



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 142/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 62/2017-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 1.808/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Desde a publicação do Decreto 8.416/2013, quais servidores requereram autorização para utilização de veículos particulares próprios? Favor anexar as respectivas autorizações, independente de volume.

2 - Nos termos do art. 3º, a Secretaria de Assuntos Internos será responsável por cadastrar e vistoriar periodicamente o veículo do agente público. Enviar os relatórios de vistoria.

3 - Para fins de aplicação do § 2º do art. 4º pela Secretaria de Assuntos Internos, qual era a média mensal de cada Secretaria no exercício de 2012? Favor enviar documentos que fundamentem a resposta.

**Resposta:** Conforme informado pela Secretaria de Assuntos Internos, a gestão anterior optou por autorizar o uso de veículos dos próprios servidores através de processos administrativos específicos para cada requerente, sem uma listagem única.

Neste sentido, a Secretaria de Assuntos Internos não obteve êxito na busca da sistematização das informações solicitadas, através da emissão de relatório da área técnica ou do sistema interno da Prefeitura (SMARAPD). Assim, foi aberta Ordem de Serviço junto à prestadora do serviço da SMARAPD para o aprimoramento do sistema utilizado, restando prejudicado o envio das informações solicitadas por ora.



# PREFEITURA DE VALINHOS

4 - Nos termos do art. 4º do mesmo Decreto, os agentes deverão anotar em planilha a distância percorrida em cada ato praticado. O art. 5º estabelece que no último dia útil de cada mês tal planilha deve ser enviada à Secretaria da Fazenda para fins de faturamento. Favor informar qual foi o gasto gerado pelo aluguel de carros particulares entre o período de 17/07/2013 a 31/12/2016.

**Resposta:** De acordo com a área gestora da Secretaria da Fazenda, o valor total dos custos no período requerido foi de R\$ 1.277.326,78, distribuídos na seguinte conformidade:


ANO	VALOR
2013	269.718,03
2014	329.314,55
2015	378.304,62
2016	299.989,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.277.326,78</b>

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>00342/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 17:30
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 82/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre gastos com veículos de particulares próprios a serviço da Municipalidade.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)